



## PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 1541, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria DG/PALMAS/IFPR Nº 1423, de 25 de junho de 2024;

Art. 2º Instituir a Comissão encarregada do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS).

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão:

NOME	IAPE	MEMBRO
Ricardo Aparecido Pereira	1129574	Coordenador do PPGSS
Natasha Akemi Hamada	1803017	Docente
Mariana da Silva Azevedo	2285913	Docente
Renato Koch Colomby	1244878	Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Erick Marcos Silveira Pereira	3375458	Técnico Administrativo em Educação

Art. 4º A Comissão ora constituída terá a responsabilidade de coordenar e organizar o Processo Seletivo para os candidatos interessados em ingressar no PPGSS no ano 2024/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 05/09/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3158460** e o código CRC **4817113C**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.009959/2024-50

SEI nº 3158460

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil